



Registros de Imóveis e Hipotecas
Comarca de Campo Formoso - Bahia

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente é cópia autêntica do inteiro teor do registro a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.016/73. DAJE: 9999.021.760806. A presente tem validade de 30 (trinta) dias.

	<input type="checkbox"/>	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
		C. Formoso - BAHIA
PODER JUDICIÁRIO	REGISTRO GERAL - ANO 2004	AUCILEIDE MIRANDA SILVA
	Livro 2-A, Fls. 072	Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4.832 DATA 18.02.04 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL FAZENDA PRAÇA

IMÓVEL: Propriedade rural denominada FAZENDA PRAÇA, situada no município de Campo Formoso, medindo 140ha, 92a, 63ca (cento e quarenta hectares, noventa e dois ares, sessenta e três centiáres), confrontando-se ao Norte com Joze - nias Felix de Carvalho e Eulalia da Silva Passos; ao Leste com Jackson Cri - nostomo Ferraira, Misael da Silva Oliveira, Eulalia da Silva Passos e Graci - niano Garcia Passos; ao Sul com Misael da Silva Oliveira; e ao Oeste com Mi - sael da Silva Oliveira e Josenias Felix de Carvalho. **PROPRIETÁRIO:** O ESTADO DA BAHIA.

A OFICIAL - *[Assinatura]*

R. 1/4.832 - Em 18 de fevereiro de 2004. (Prot. 11.067)

TÍTULO: TÍTULO DE DOAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA sob nº 413.155, devidamente assi - nado pelo Governador do Estado da Bahia, César Borges, pelo Secretário da // Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, Pedro Barbosa de Deus e pelo Coor - denador Executivo do CDA, José Aécio Rodrigues, em 27 de outubro de 2000. // **ADQUIRENTE:** JOSELITO BENEDITO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, RG // nº 2412596, CPF nº 181.114.325-34, residente na Fazenda Praça, neste municí - pio. **TRANSMITENTE:** O ESTADO DA BAHIA. **AGUIÇÃO:** O imóvel constante da pre - sente matrícula. **CONDICÕES:** A área objeto deste instrumento não poderá ser // alienada a qualquer título, antes de decorridos mais de cinco (5) anos da // data do seu registro imobiliário, salvo autorização do CDA ou execução de // garantias de crédito rural por órgãos oficiais ou transmissão "Mortis Causa" // sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda. Registro isento de // custas conforme Lei nº 4.380 de 05 de dezembro de 1984. Demais esclarecimen - tos constam do título.

A OFICIAL - *[Assinatura]*

R. 2/4.832 - Em 20 de fevereiro de 2013 (Prot. 15.791)

TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela Tabelião desta Comarca, Analucia Andrade O. Carvalho, em 16 de janeiro deste ano, livro 73, fls. 102. **ADQUIRENTE:** PEDRO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, pedreiro, RG nº 32.184.352-6-ESP/BA e CPF nº 012.000.148-98, residente e domicílio na cidade São Paulo/SP. **TRANSMITENTES:** JOSELITO BENEDITO DA SILVA, já acima identificado e sua esposa ANA DE SOUZA SILVA, CPF nº 563.012.355-68. **VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais). **AGUIÇÃO:** O imóvel constante da presente matrícula. **CONDICÕES:** Fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito. DAJ nº 587.698. Demais esclarecimentos constam do título.

A OFICIAL - *[Assinatura]*

